



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

Critério de julgamento: Menor preço unitário por lote.

Valor Máximo: O preço total máximo é de **R\$ 486.717,53** (Quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Setor de Tecnologia da Infotmação (TI – Informática) foram retificados os termos do edital e, devido às alterações, segue nova data para recebimento e abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços:

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 24/02/2014 às 08h30m do dia 12/03/2014.

Abertura das propostas: das 08h31m do dia 12/03/2014 às 08h30m do dia 13/03/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 13/03/2014.

Informações Complementares: O Edital poderá ser examinado e adquirido, através dos sites www.contenda.pr.gov.br e www.bll.org.br ou no Departamento de Licitações, das 08:00h às 12:00h e das 13:00 h às 17:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda/PR, 17 de fevereiro de 2014.

**PATRIK ALVES
PREGOEIRO**



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL REPUBLICADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014.

O **MUNICÍPIO DE CONTENDA**, Estado do Paraná, por intermédio do Pregoeiro que ao final assina, designado pela Portaria nº 20/2013 e sua Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais torna pública, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO**, em regime de **MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, para escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para **REGISTRO DE PREÇOS** visando futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais**, de acordo com condições e especificações no presente Edital, inclusive seus anexos, notadamente o **Anexo 01**, que veicula o Termo de Referência, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, assim como aos Decretos Municipais nºs 186/2005 e 198/2009, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, demais legislações e normas regulamentares aplicáveis à espécie e às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Recebimento das Propostas: das 08h00m do dia 24/02/2014 às 08h30m do dia 12/03/2014.

Abertura das propostas: das 08h31m do dia 12/03/2014 às 08h30m do dia 13/03/2014.

Início da sessão da disputa de preços: 08h31m. do dia 13/03/2014.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais**, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.

Obs.: Os produtos serão solicitados e adquiridos de forma parcelada conforme necessidade da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Divisão de Obras e Edificações.

Compõem este Edital os seguintes anexos:

ANEXO 01	Descrição do Objeto
ANEXO 02	Ficha técnica descritiva do Objeto
ANEXO 03	Exigências para Habilitação
ANEXO 04	Modelo de Declaração Situação de Regularidade
ANEXO 05	Modelo de Declaração de Cumprimento de Requisito de Habilitação
ANEXO 06	Modelo de Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
ANEXO 07	Modelo de Carta Proposta para fornecimento do objeto do Edital
ANEXO 08	Procuração nomeando representante Legal
ANEXO 09	Minuta da Ata de Registro de Preço



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Contenda - PR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bli compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bli.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO.

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que esteja suspensa de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, telefone: (041) 3042-9909 – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.
- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.
 - b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 02**. **"A empresa participante do certame não deve ser identificada"**; a identificação implicará na desclassificação do licitante.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- c) **Inserção no sistema** do valor inicial de cada lote e a respectiva marca e modelo do produto (digitando “produto sem marca e sem modelo” quando for o caso, ex. serviços).
- 3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.
- 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.**
- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - c) abrir as propostas de preços;
 - d) analisar a aceitabilidade das propostas;
 - e) desclassificar propostas indicando os motivos;
 - f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - h) declarar o vencedor;
 - i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
 - k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

- 4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 “a”, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br
- 4.3 A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

PARTICIPAÇÃO

- 4.8 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 4.11 A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12 Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13 O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o item;
- 4.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15 **Não serão aceitas ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR UNITÁRIO DO LOTE). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16 **Fica a critério do pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17 Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 4.19 Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail) divulgando data e hora da reabertura da sessão;
- 4.20 A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá período de tempo extra. O período de tempo extra ocorrerá em um intervalo que poderá ser de 01 (um) segundo a 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(FECHAMENTO RANDÔMICO)**
- 4.20.1 Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;
- 4.21 Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 4.22 O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 4.23 Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 03, e Anexos 04 e 05 deste Edital (e quando a empresa se declarar no sistema www.bll.org.br que se enquadra no regime ME/EPP deverá enviar obrigatoriamente também o Anexo 06)**, da Empresa vencedora, deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública virtual, **juntamente com a Carta Proposta para fornecimento do objeto do edital conforme modelo no Anexo 07**, para a Prefeitura Municipal de Contenda, localizada na Avenida João Franco, 400, Centro, Contenda/PR, CEP 83.730-000. Fone 41 3625-1212, aos cuidados do Departamento de Licitação. Responsável pelo recebimento: Patrik. **O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do item e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso;**
- 4.24 A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;
- 4.25 O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.3 e 11.4, deste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;
- 4.26 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente,



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

- 4.27 Caso não sejam apresentado lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;
- 4.28 Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 4.29 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, será convocada, na ordem de classificação, a ME ou EPP para apresentar nova proposta de preço inferior ao menor lance registrado, no prazo de 05 (cinco) minutos, seguindo-se os procedimentos automatizados do site www.bll.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil). Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

5. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

- 5.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;
- 5.1.1 Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as ESPECIFICAÇÕES, MARCAS, MODELOS, VALORES e VALIDADE DA PROPOSTA. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas e modelos dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;
- 5.2 O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;
- 5.3 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão; sendo que se não houver indicação de prazo será considerado como tal o referido prazo.
- 5.4 **Na hipótese do licitante ser microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá assinalar no ato do cadastramento da proposta, no campo apropriado no sistema do site www.bll.org.br, “DECLARO SER ME/EPP” existente na aba “verificação das propostas cadastradas”, caso deseje usufruir das prerrogativas conferidas pela Lei Complementar nº 123/06, decaindo do direito a este benefício, o proponente que não se declarar.**

6. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

- 6.1 A vencedora, deverá enviar em até três dias úteis, a documentação referente a habilitação e demais anexos, juntamente com a Proposta de Preços escrita, com os valores oferecidos após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.24, deste Edital;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

6.2 Na proposta escrita, deverá conter:

- a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;
- b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
- c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;
- d) Data e assinatura do proponente;
- e) **Deverá ser informada a MARCA e MODELO do produto ou fabricante quando for o caso;**

6.3 Atendidos todos os requisitos, será (ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer (em) o **MENOR PREÇO, NO REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE;**

6.4 Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5 Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.6 Serão desclassificadas as propostas que:

6.6.1 Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários, e contenham identificação do participante.

6.6.2 Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.6.3 Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexecutáveis, por decisão do Pregoeiro;

6.6.4 Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

6.6.5 **Deixarem de informar a MARCA e MODELO do produto ou fabricante quando for o caso;**

7. GARANTIA

7.1 Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste pregão, salvo às aquelas decorrentes da contratação previstas no Código do Consumidor.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO, EM REGIME DE MENOR VALOR UNITÁRIO POR LOTE**, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2 **Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, serão observados os seguintes procedimentos:**



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 8.2.1 Encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:
- a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via “chat” de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5(cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior aquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;
 - b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea “a”.
 - c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea “a” anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 8.2.2 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde que atenda aos requisitos de habilitação.
- 8.3 O Pregoeiro anunciará o licitante Detentor da proposta ou lance de menor valor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;
- 8.4 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital;
- 8.5 Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;
- 8.6 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.
- 9. HABILITAÇÃO**
- 9.1 A Licitante deverá atender os requisitos e documentos de habilitação **Conforme ANEXO 03** do edital, sob pena de inabilitação.
- 10. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS**
- 10.1 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;
- 10.2 Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro poderá fazê-lo, **através do seu representante**, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes facultado juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 10.3 A falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;
- 10.4 Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;
- 10.5 Os recursos contra decisões do Pregoeiro **não** terão efeito suspensivo;
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 **Os recursos deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de Contenda, no endereço: Avenida João Franco, 400 – Centro - Contenda – CEP 83.730-000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail licitacao@contenda.pr.gov.br para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. **DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 11.1 O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e respectivo contrato.
- 11.2 A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
- 11.3 Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- 11.4 As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 11.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

- a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

- a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor total inicial do contrato, limitado a 10% (dez por cento) do mesmo valor, contados a partir do início do prazo contratual para a entrega do produto.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial do contrato, por infração ou inadimplemento a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea “a” ou se a vendedora dar causa à rescisão da contratação.
- 11.6 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.
- 11.6.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.
- 11.7 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso à autoridade superior, no que couber, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666/93.
- 11.8 As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.
- 11.9 Na hipótese do CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo à conclusão do CONTRATO, ficará a CONTRATADA sujeita, além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.
- 12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**
- 12.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de Contenda firmará termo específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta do Anexo 09 que integra este Edital;
- 12.2 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Termo, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Avenida João Franco, 400- Centro Contenda – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Contenda.
- 12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar a Minuta do Termo dentro do prazo estabelecido no presente Instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.3, 11.4 e 11.5, deste Edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;
- 13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO.**
- 13.1 O prazo de validade do registro de preços será de 01 (um) ano contados a partir da data de assinatura da respectiva Ata.
- 13.2 O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses legais ou nas condições abaixo:
- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
 - c) Falir ou dissolver-se; ou
 - d) Transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.
 - e) O fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.
- 13.3 A Prefeitura Municipal solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra e a respectiva Nota de Empenho.
- 13.4. Os produtos ao serem entregues deverão estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;
- 13.5. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.
- 13.6 A ordem de compra será enviada via fac-símile ou e-mail ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 01 (um) dia.
- 13.7 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.
- 13.8. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRE- Certificado de Regularidade do FGTS) por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.
- 13.9. A entrega dos materiais deverá ser feita no local indicado na Ordem de Compra, acompanhada das notas fiscais/faturas, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas suas respectivas quantidades.
- 13.10. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição, no prazo de 3 (três) dias, no caso de não atendimento ao solicitado.
- 13.11. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

14. PAGAMENTO

- 14.1 O pagamento será efetuado, após entrega dos produtos, até 30 dias após o protocolo da fatura.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irrecorríveis.

16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Contenda revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de Contenda poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.
- 16.4 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.5 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.6 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.7 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.8 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.9 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro;
- 16.10 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital;
- 16.11 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- 16.12 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Lapa/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;
- 16.13 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs30min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Avenida João Franco, 400, Centro Contenda, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.14 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.15 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 16.16 Valor máximo estimado para este Pregão é de **R\$ 486.717,53** (Quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).
- 16.17 As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrá no exercício de 2014 pela dotação conforme segue:
03.001.04.122.0003-2005 Fonte: 000;
07.001.10.301.0019-2036 Fonte: 000;
04.001.04.123.0003-2010 Fonte: 000;
05.001.20.606.0008-2013 Fonte: 000;
09.001.15.451.0022-2054 Fonte: 000;
06.002.12.361.0016-2022 Fonte: 107;
08.001.08.244.0021-2045 Fonte: 000.
Obs.: Para os materiais de consumo utilizar a conta 33.90.30.00 e para os permanentes utilizara 44.90.52.00.
- 16.18 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

Contenda, 14 de fevereiro de 2014.

PATRIK ALVES
Pregoeiro
Portaria nº 20/2013



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 01 – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 TERMO DE REFERENCIA DO OBJETO:

1.1 O presente Pregão Eletrônico tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, para REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais**, conforme abaixo:

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

2 ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Armário Escritório com 2 (duas) portas em MDF com acabamento em PVC, com fechadura, material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC, contendo 3 prateleiras sendo 1 fixa e 2 reguláveis, cor: azul, Dimensões: 1500x800x380	40	Unid.	R\$ 428,48	R\$ 17.139,20
02	Armário balcão baixo em MDF com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC, cor: azul, duas portas, uma prateleira, Dimensões mínimas: 36 cm x 75 cm x 75 cm	26	Unid.	R\$ 240,94	R\$ 6.264,44
03	Arquivo de aço 04 gavetas para pasta suspensa. Com especificações mínimas: Estrutura e gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó. Com carrinho telescópico, puxadores em alça, na cor cinza, porta etiqueta e fechadura frontal. Medidas mínimas: 1330 x 460 x 700 mm.	39	Unid	R\$ 570,63	R\$ 22.254,57
04	Longarina modelo secretária 3 lugares, encosto fixo, espuma expandida revestida em tecido Polipropileno, Cor: Azul, Altura: 47 cm x Largura: 1,46 cm x Profundidade: 54 cm	25	Unid.	R\$ 469,67	R\$ 11.741,75
05	Guilhotina de papel , características mínimas: - Extensão de corte: 460 mm, dimensões mínimas (mm): 675 x 375 x 90, Peso: 5,0 Kg, Capacidade de corte mínima: 8 folhas.	20	Unid.	R\$ 223,67	R\$ 4.473,40
06	Fragmentadora de papel com pente raspador metálico (tritador) para no mínimo de 19 folhas serve para cartão, CD, DVD, voltagem 110 V, sensor automático de presença de papel, baixo nível de ruído, acompanha cesto de no mínimo 30 litros, com rodízios, corte mínimo de 3,8 mm, e abertura mínima de 24 cm. Garantia 6 meses.	15	Unid.	R\$ 1.297,64	R\$ 19.464,60
07	Cadeira giratória estofada modelo executivas especificações e medidas mínimas. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em tecido 100% poliéster com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 hastes com rodízios de duplo giro. Regulagem de altura por acionamento a gás. Encosto para os braços. Assento e encosto interligados através de chapa de aço curvada com nervura de reforço recoberta por capa sanfonada de polipropileno. Medida do assento aproximado: 450x440mm Medida do encosto aproximado: 370x420mm	54	Unid	R\$ 266,30	R\$ 14.380,20
08	Cofre Eletrônico Digital grande com senha, estrutura em aço reforçado,	1	Unid.	R\$ 568,64	R\$ 568,64



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Chave de abertura manual de emergência, Bloqueio de 1 min após 3 tentativas incorretas, Parafusos de fixação na lateral e na base, Pinos com travamento duplo, Revestido em material resistente à corrosão, Interior aveludado, 4 baterias de 1.5V, Notificação de bateria baixa, Medidas externas: (A)500mm (L)350mm (P)310mm. 2- chaves de segurança				
09	Computador desktop especificação mínima: Placa mãe compatível com processador, sendo processador mínimo: quad core (mínimo 4 núcleos), nº mínimo de threads: 4, com modo de operação de 64 bits, com dissipador e fan(cooler/ventoinha), com frequência máxima de funcionamento: 3.4 GHz, Memória mínima: 6 GB, Fonte ATX 450 watts real, Hd mínimo: 1 TB com velocidade mínima de 7200 RPM, Gravadora: DVD, Rede 10/100/1000 Base-T, Conexões mínimas: 6x USB 2.0; Porta DVI; Porta VGA, Mouse e Teclado, Caixas acústicas, Todos os cabos necessários a instalação e funcionamento do equipamento, driver's e folheto de informações. Garantia de 12 meses.	10	Unid	R\$ 2.399,00	R\$ 23.990,00
10	Computador desktop especificação mínima: Placa mãe compatível com processador, sendo processador mínimo de quatro núcleos, nº mínimo de threads: 8, com modo de operação de 64 bits, com Dissipador e fan(cooler/ventoinha), frequência de operação: entre 2,5 GHz e 3,73 Ghz; mínimo 8Gb de memória com capacidade de expansão para até 16Gb; HD mínimo: 1 Tb com velocidade mínima de 7.200 rpm; gravadora DVD; Placa de Rede 10/100/1000 Base-T; Conexões mínimas: 6x USB 2.0; Porta DVI; Porta VGA; Fonte ATX 450 watts real bivolt; Teclado ABNT 2, Mouse óptico, Caixas acústicas, cabo AC e todos os cabos necessários a instalação e funcionamento do equipamento, driver's e folheto de informações. Garantia 12 meses.	62	Unid.	R\$ 2.063,34	R\$ 127.927,08
11	Monitor Tela LED com especificações mínimas: Tamanho: 23 pol. Contraste mínimo: 5.000.000: 1, Tempo de resposta:14ms, Brilho: 250 cd/m², Resolução Mínima: 1920 x 1080 @ 60Hz, Frequência Horizontal: 30 ~ 83 kHz, Frequência Vertical: 56Hz ~ 75Hz, Entradas mínimas de Sinal:D-SUB / DVI / HDMI, Consumo mínimo de Energia: Normal 25W (Típico), Acessórios mínimos: Cabo DVI / Cabo energia / AC Adapter / Cabo D-SUB / CD Manual Dimensões e Peso mínimos: L x A x P:544 x 332 x 187mm / 2,47 Kg. Garantia 12 meses	72	Unid.	R\$ 665,67	R\$ 47.928,24
12	NOBREAK 700VA MONO PRETO, Especificação Mínima: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz, Proteção de sobre potência temporizada, com Indicador visual de potência consumida, Alta tecnologia com placa SMT, Microprocessador de alta velocidade, Indicador para troca de bateria, Modelo Entrada 120V Saída 120V, Potência (VA/W): 700VA 350W. Tomadas: 6, Bateria: 1x 9Ah Selada, Exp. Bateria: Não, Tensão Bateria: 12V. Carga Típica: 1 Micro, Autonomia Típica: 20 Minutos. Dimensões aproximadas mm/Kg: 261x93,4x168 / 7,4Kg, garantia 12 meses.	64	unid	R\$ 315,30	R\$ 20.179,20
13	Impressoras Multifunção , Cópia, Fax, Digitalização em rede, Impressão, com software compatível para Windows, Linux, Novell, Unix, com cartucho sobressalente para no mínimo 6.000 pág., cabo de alimentação e cabo USB. Com velocidade mínima de impressão (A4, mono): 35 ppm tempo mínimo para a 1ª página (mono): 6.5 segundos. Velocidade mínima de cópia (A4, mono): 33 cpm Tempo mínimo para a 1ª cópia (mono): 6.5 segundos Velocidade mínima de digitalização (A4/Ltr, preto): 42/43 Lados por minuto; Resolução de impressão, mono Qualidade de imagem de 1200, 1200 x 1200 dpi, i Resolução da Digitalização: 600 X 600 dpi (cor) e 1200 X 600 dpi (preto) Tela colorida LCD mínimo 2,4 polegadas (6cm)	25	unid	R\$ 1.332,63	R\$ 33.315,75



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Processador mínimo: Dual Core , 800 MHz Memória tipo standard: mínimo 256 MB Manuseio de papel padrão Entrada para 250 folhas, Alimentador multi-uso para 50 folhas, Bandeja de saída de 150 folhas; Capacidade de Entrada de Papel: Até Padrão: 300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / Máxima: 850 páginas 20 lb ou 75 gsm bond Capacidade de Saída de Papel: Até Padrão: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / Máxima: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond ; Tipos de Mídias Suportados Cartolina, Envelopes, Etiquetas de Papel, Papel normal, Transparências, Consulte o Guia para Etiquetas e Cartões; Tamanhos de mídias suportados Envelope 10, Envelope 7 ¾, Envelope 9, A4, A5, Envelope DL, Executive, Folio, JIS-B5, Ofício, Carta, Statement, Universal, Ofício, A6; Capacidade dos consumíveis: Toner para 6.000 páginas. Conexão Padrão USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Ethernet 10/100 BaseTX (RJ-45), também compatível com 1000Base-T Portas de rede opcionais / Portas de Rede Opcionais MarkNet™ N7020e Gigabit Ethernet externa, MarkNet N8352 802.11b/g/n wireless Volume de Páginas Mensal Recomendado: mínimo 250 páginas Cada equipamento deverá acompanhar toner sobressalente para 6.000 páginas.				
14	Calculadora de mesa c/bobina com especificações mínimas: Visor de 12 dígitos com display fluorescente, Impressão em duas cores, Margem de ganho, MU/MD (Mark-up e Mark-down) porcentagem, Memória independente, Subtotal, Total, Cálculo de câmbio, Seletor de casas decimais, Seletor de arredondamento, Alimentação Bivolt: 4 pilhas AA mais Adaptador 9v.	9	Unid.	R\$ 221,00	R\$ 1.989,00
15	Pente de memória 4 Gb Dual Rank X8 PC3 2800E (DDR3-1600) Unbuffered CAS-11 Memory Kit	2	Unid.	R\$ 420,88	R\$ 841,76
16	MEMORIA MINIMA DDR 1024MB PC400	18	Unid.	R\$ 102,29	R\$ 1.841,22
17	MEMORIA MINIMA DDR2 2048MB PC800	24	Unid.	R\$ 128,91	R\$ 3.093,84
18	MEMORIA MINIMA DDR3 2048MB PC1333	24	Unid.	R\$ 119,06	R\$ 2.857,44
19	MEMORIA MINIMA DDR3 4096MB PC1333	24	Unid.	R\$ 154,04	R\$ 3.696,96
20	BATERIA 3V CR 2032	45	Unid.	R\$ 3,57	R\$ 160,65
21	CABO REDE 4 PARES CAT6 C/305 MTS, Especificação Mínima: Categoria: CAT.6e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC em CM, CMR e LSZH Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm Peso: 8,8 kg/305m NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%	9	Unid.	R\$ 445,13	R\$ 4.006,17
22	CABO REDE 4 PARES CAT 6 FTP (Blindado/Externo) C/ 305 MTS, Especificação Mínima: Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem helicoidal em fita metalizada. Capa externa em PVC não propagante à chama, com marcação	4	Unid.	R\$ 860,00	R\$ 3.440,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	sequencial métrica, na opção CM. Embalagem padrão: bobina com 305m Tipo: FTP (Blindado) Externo com 4 pares trançados com isolamento, capa metálica e dupla capa de proteção. Categoria: 6 (GIGALAN, rede de 1000Mb) Uso: Externo Cor do Cabo: Preto ou Vermelho Homologação: Anatel				
23	FILTRO DE LINHA 06 TOM. 5004, Especificações Mínimas Voltagem Bivolt Numero de Tomadas 6 Tipo de Tomada Tripolar Corrente de Linha Máxima por Fase 8 Corrente de Linha Máxima por Fase Joules 140 Proteção Contra Surtos de Tensão e Sobrecarga Sim Fusível de Proteção Sim Protetor de Linha Telefônica e Fax Não Cor Predominante Branco Altura 3 cm Largura 15 cm Comprimento 34 cm	67	Unid.	R\$ 24,89	R\$ 1.667,63
24	FORTE ATX REAL 500W, Especificação Mínima Fonte de alimentação de 500W real bivolt; Ventilador de 14 cm; Cabo de alimentação com 1,5m; Chave Liga/Desliga. Conectores 1 conector P8; 2 conector P6; 4 conector SATA; 5 conector IDE; 1 conector Floppy.	53	Unid.	R\$ 189,75	R\$ 10.056,75
25	GAB/KIT 04B. PRETO, Especificações Mínimas Gabinete 4 baias Fonte 230W com 24 pinos Fonte e cabo de energia certificados pelo Inmetro Mouse óptico 800dpi com 3 botões Caixas de som 2.0 canais e 1W RMS Teclado standard compacto Dados caixa máster - 1 Gabinete com fonte ATX 230W - 1 Par de caixas de som 1W RMS - 1 Mouse - 1 Teclado	20	Unid.	R\$ 162,25	R\$ 3.245,00
26	GRAV. DVD SATA PRETO, Especificações Mínimas - Gravador de CD e DVD com velocidade de 24X com interface SATA. - Possui buffer com 2 MB. - Possui função de gravadora, regravadora e reproduzora. - Compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW, DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R e CD-RW. - Velocidade de gravação de 24x para DVD + R - LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador em verde. - Tecnologia SecurDisc para proteção de dados e conteúdo.	20	Unid.	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
27	HD NB SATA 500GB, Configuração Mínima da unidade Capacidade - 500GB	8	Unid.	R\$ 274,50	R\$ 2.196,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Interface - SATA 3.0Gbps Tamanho do Buffer DRAM - 8 MB Byte por setor - 512 bytes Velocidade de rotação - 5,400 RPM				
28	HD SATA-3 500GB 7200RPM, Configuração Mínima da unidade Interface: Sata III Capacidade: 500GB RPM: 7.200 Buffer: 16MB Taxa de Transferência: 6Gb/s Formato: 3,5" Tecnologias Integradas: ShockGuard; Data Lifeguard; WhisperDrive	19	Unid.	R\$ 254,50	R\$ 4.835,50
29	HD SATA-2 2.0TB 5400RPM 32MB, Especificações Mínimas Interface SATA 6Gb / s (SATA 3) Cache 64MB 2 TB de capacidade Densidade de área (média) 422Gb/in2 Setores garantidos 3907029168 FÍSICA Altura 26,1 milímetros (1,028 in) Largura de 101,6 milímetros (4,0 in) 147,00 milímetros de comprimento (5,78 in) Peso (típico) 635g (1,39 lb) PERFORMANCE Velocidade de rotação (RPM) 5.900 RPM Taxa de transferência sustentada de dados 144 MB / s Latência média 4.16ms Leitura aleatória procurar 12.0ms tempo Gravação aleatória procurar 13.0ms tempo I / O taxa de transferência de dados de 600MB / s Irrecuperável erros de leitura 1 em 1014	5	Unid.	R\$ 527,75	R\$ 2.638,75
30	PLACA MAE S/V/R, Especificações Mínimas Fator de forma ATX Conectores 3.0 Ports 2 Conectores 2.0 Ports 6 LAN Chipset Realtek RTL8111E Chipset Áudio Realtek ALC889 Canais Áudio 8 Sistema Chipset AMD 990FX Soquete para processador Socket AM3 Processador Suportado AMD Phenom II / AMD Sempron / AMD Athlon X2 / AMD Phenom X2 / AMD Athlon II X3 / AMD Phenom X3 / AMD Athlon II X4 / AMD Phenom X4 / AMD Phenom II X6 Velocidade do bus (FSB) 2 GHz Frequência de Memória 1066 MHz / 1333 MHz / 1,60 GHz / 1866 MHz / 2 GHz Slots de expansão 4 Tipo de memória DDR3 Memória máx. do sistema 32 GB (maior do que 85%) Conectores Número de conectores ATA 6 Número de Slots PCI 2 Número de Slots PCI-Express x1 2 Número de Slots PCI-Express x16 2	17	Unid.	R\$ 571,75	R\$ 9.719,75
31	PROCESSADOR. AM3+ FX 3,5GHZ, Especificação Mínima	9	Unid.	R\$ 596,25	R\$ 5.366,25



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	- Série: FX-Series - CPU: - Tipo de soquete: Socket AM3 + - Núcleo: Zambezi - Multi-Core: Oito-Core - Frequência de operação: 3.5 GHz. - Cachê: - L2 Cachê: 4 x 2MB - L3 Cachê: 8MB - Recursos: - Tecnologia de fabricação: 32 nm - Suporte de 64 bits: sim - Hyper-Transport de Apoio: sim - Apoio a Tecnologia de Virtualização: sim - Thermal Design Power: 125W				
32	Placa Mãe MB LGA1155, Especificação Mínima: Processador: - Supports 3rd Gen Intel® Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® processors for LGA 1155 socket Chipset: - Intel® Z77 Chipset Memória: - Support four DDR3 DIMMs 066/1333/1600/1866*/2000*/2133*/2200*/2400*/2600*/2667*/2800*(OC) DRAM (32GB Max) - Supports Dual-Channel mode - To support DDR3 2200*/2400*/2600*/2667*/2800*(OC) ,you must install an Intel 22nm CPU Slots de expansão: - 3 x PCIe 3.0 x16 slots - 4 x PCIe 2.0 x1 slots Audio: - Chipset integrated by Realtek® ALC898 - Flexible 8-channel audio with jack sensing - Compliant with Azalia 1.0 Spec Armazenamento: - SATAIII controller integrated in Intel® Z77 chipset - Up to 6Gb/s transfer speed. - Supports two SATA ports (SATA1~2) by Z77 - SATAIII controller integrated in ASMedia® ASM 1061 chipset - Up to 6Gb/s transfer speed. - Supports two SATA ports (SATA7~8) by ASM 1061 - (If you set external SATA 6Gb/s ports to AHCI mode, we highly recommend that you install Windows 7.) - SATAII controller integrated in Intel® Z77 chipset - Up to 3Gb/s transfer speed. - Supports four SATA ports (SATA3~6) RAID - SATA1~6 ports support Intel Rapid Storage Technology enterprise (AHCI / RAID 0/1/5/10) by Intel Z77 Rede: - Supports one PCI Express LAN 10/100/1000 Fast Ethernet by Intel® 82579V USB: - 4 USB 2.0 + (6 conectores internos)	16	Unid.	R\$ 616,25	R\$ 9.860,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	- 2 USB 3.0 rear I/O ports by Intel® Z77 - 1 USB 3.0 onboard connector by Intel® Z77 Conectores Internos I/O Portas: - 3 x USB 2.0 connectors - 1 x USB 3.0 connector - 1 x IEEE 1394 connector - 1 x Multi BIOS Switch - 1 x TPM Module connector - 1 x Front Panel connector - 1 x Front Panel Audio connector - 1 x Chassis Intrusion connector - 1 x Voice Genie connector (optional) - 1 x MultiConnect Panel connector (optional) - 1 x V-Check Points Set - 1 x Power button - 1 x OC Genie button - 1 x Reset button - 1 x Clear CMOS jumper - CPU x 1 / System x 4 FAN connectors Conectores Traseiros I/O Portas: - 1 x PS/2 keyboard/mouse port - 1 x Clear CMOS button - 1 x Coaxial S/PDIF-out port - 1 x Optical S/PDIF-out port - 4 x USB 2.0 ports - 2 x USB 3.0 ports - 1 x RJ45 LAN jack - 1 x 6 in 1 audio jack - 1 x HDMI® port with max. resolution up to 1920x1200 @60Hz - 1 x DVI-D port with max. resolution up to 1920x1200 @60Hz - 1 x VGA port with max. resolution up to 2048x1536 @75Hz Dimensões: - 30.5cm(L) x 24.5cm(W) ATX Form Factor				
33	PROCESSADOR LGA 1155 3770K, Especificação Mínima: Quad Core BOX Socket: LGA 1155 Núcleo: Ivy Bridge Quad Core: Sim Clock Interno: 3.50GHz Clock Modo Turbo: 3.90GHz Cache L1: 4 x 32 KB instruction caches 4 x 32 KB data caches Cache L2: 4x 256KB Cache L3: 8MB Tecnologias integradas: MMX instruction set SSE SSE2 SSE3 Supplemental SSE3 SSE4.1 SSE4.2 AES instructions Advanced Vector Extensions	10	Unid.	R\$ 1.163,50	R\$ 11.635,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Extended Memory 64 technology (EM64T) Execute disable bit HyperThreading technology Turbo Boost technology 2.0 Virtualization technology (VT-x) Virtualization technology (VT-d) Trusted Execution technology On-chip peripherals Dual-channel DDR3 memory controller PCI Express 3.0 interface HD 4000 graphics controller Thermal Power: 77W Processo de Fabricação: 22nm Acompanha Cooler: Sim Original				
34	MOUSE PS/2 PRETO	40	Unid.	R\$ 18,48	R\$ 739,20
35	MOUSE UBS PRETO	49	Unid.	R\$ 19,98	R\$ 979,02
36	PL PCI USB 2.0, Especificação Mínima Interface PCI 32 Bit 33MHz Compatível com PCI Revisão 2.2 Suporte PCI Bus-Master Compatível com Windows 98 / ME / SE / 2000 / XP 32/64-bits / 2003 / 2008 / Vista / Seven / Linux Plug & Play Interface USB 2.0 Compatível com USB 2.0 (480 Mbps) / 1.1 (12 Mbps) / 1.0 (1,5 Mbps) Compatível com Enhanced Host Controller Interface (EHCI) com revisão 1.0 Compatível com Open Host Controller Interface (OHCI) com revisão 1.0 Placa com 6 portas USB 2.0, sendo elas: 5 portas externas USB-A 1 porta interna USB-A e 1 porta de pinos header	13	Unid.	R\$ 71,73	R\$ 932,49
37	CONECTOR REDE RJ45	550	Unid.	R\$ 0,47	R\$ 258,50
38	TECLADO. PS/2 PRETO	51	Unid.	R\$ 24,98	R\$ 1.273,98
39	TECLADO. USB PRETO.	44	Unid.	R\$ 27,73	R\$ 1.220,12
40	VGA PCI EXPRESS. 2048MB, Especificação Mínima: Sapphire Interface: - PCI Express 3.0 x16, Chipset - Fabricante do chipset: Radeon - GPU: ATI Radeon HD, - Core Clock: 1050MHz, - Stream Processors: 1280, Memória: - Tamanho da memória: 2GB, - Interface de memória: 256-bit, - Tipo de memória: GDDR5 - Clock de memória efetivo: 5000MHz, 3D API: - DirectX 11, - OpenGL 4.2, Saídas: - 1 x HDMI (com 3D), - 1 x Single-Link DVI-D, - 1 x DisplayPort 1.2, - 1 x Dual-Link DVI-I, Geral: - RAMDAC: 400 MHz, - Resolução Máxima: 2560 x 1600, Recursos: - Cooler para melhor refrigeração, - Fonte de alimentação mínima de 500W reais, Peso - 906 gramas (bruto com embalagem).	12	Unid.	R\$ 847,50	R\$ 10.170,00
41	WIRELESS ROUTER 300MBPS, Especificação Mínima Design: dispositivo de cor branca com detalhes em preto e led"s de cor verde. Wireless (sem fio). Quantidade de portas: 5 Ethernet, sendo 4 LAN 10/100M e 1 WAN 10/100M. Segurança: 64/128/152-bit WEP, 128 bit WPA standard (TKIP/AES), MIC, IV Expansion, autenticação Shared Key, IEEE 802.1X, além de ferramenta QSS para rápida configuração da rede sem-fios com segurança. Canais: ISM 2.4-2.4835GHz (de 1 à 11). Antena: 03 antenas omni-direcionais de 2dBi. Certificados: FCC, CE 1588, EU 1999/5/EC, N12107, RoHS. Alimentação: Bivot 110 e 220 Volts. Compatibilidade: IEEE 802.11n(Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b.	10	Unid.	R\$ 172,00	R\$ 1.720,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	Conexões: até 254 conexões não-simultâneas mesclando dispositivos cabeados ou sem-fios. Requisitos do sistema: conexão de banda larga à internet (DSL/Cable/Ethernet) Computador com placa de rede Ethernet padrão 802.3 ou Wireless padrão 802.11 Cabo de rede ethernet UTP para conexões cabeadas Protocolo TCP/IP instalado nos computadores Software navegador de internet como Microsoft Internet Explorer 5.0, Netscape Navigator 6.0 ou superior. Leds: Power, System, WLAN, LAN 1 a 4, WAN. Taxa de transferência: 11n - 270 / 243 / 216 / 162 / 108 / 81 / 54 / 27 Mbps; 135 / 121.5 / 108 / 81 / 54 / 40.5 / 27 / 13.5 Mbps; 130 / 117 / 104 / 78 / 52 / 39 / 26 / 13 Mbps; 65 / 58.5 / 52 / 39 / 26 / 19.5 / 13 / 6.5 Mbps; - 11g - 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 M(dynamic); 11b - 11/5.5/2/1M(dynamic). Intervalo de frequência: 2.4-2.4835GHz. Velocidade: Para rede sem-fios até 300Mbps nominal; Para rede cabeada até 200Mbps nominal Potência: 20dBm (100mW)				
42	Modem Roteador Wireless Especificação mínima: <u>Interface:</u> 4 portas RJ45 10/100Mbps, 1 Porta RJ11 <u>Botão:</u> 1 botão Liga / Desliga, 1 Botão QSS <u>Fonte de alimentação externa:</u> 12V CC/1A <u>Padrões IEEE:</u> IEEE 802.3, 802.3u <u>Padrões ADSL:</u> Taxa Integral ANSI T1.413 Edição 2, ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite), ITU-T G.994.1 (G.hs), ITU-T G.995.1 <u>Padrões ADSL2:</u> ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis), ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) <u>Padrões ADSL2+:</u> ITU-T G.992.5 <u>Dimensões (L X C X A):</u> 7.9*5.5*1.1 pol.(200*140*28 mm) <u>Tipo de Antena:</u> Omni-direcional, destacável, SMA reversa <u>Ganho de Antena:</u> 2x3dBi <u>Padrões Wireless:</u> IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b <u>Frequência:</u> 2.400-2.4835GHz <u>EIRP:</u> <20dBm(EIRP) <u>Segurança Wireless:</u> Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2, Filtragem Wireless de MAC <u>Qualidade do Serviço:</u> Notação QoS baseada em IPP/ToS, DSCP e 802.1p <u>Encaminhamento de Porta:</u> Servidor virtual, DMZ, ACL (Lista de Controle de Acesso) <u>Passagem VPN:</u> PPTP, L2TP, IPSec Pass-through, <u>Protocolos ATM/PPP:</u> ATM Forum UNI3.1/4.0, PPP sobre ATM (RFC 2364), PPP sobre Ethernet (RFC2516), IPoA (RFC1577/2225), PVC - até 8 PVCs, <u>Recursos Avançados:</u> Controle de Tráfego (ATM QoS) UBR, CBR, VBR-rt, VBR-nrt; Protocolo de Configuração do host dinâmico (DHCP), reserva de DHCP; Network Address Translation (NAT); Mapeamento de porta PVC / Ethernet VLAN, 802.1p, Roteamento Estático, RIP v1/v2 (opcional); DNS Relay, DDNS, rastreamento IGMP V1 / 2, IGMP Multicast, UPnP <u>Segurança:</u> Firewall NAT, Firewall SPI, Filtragem de MAC / IP / Pacote / Aplicação / URL, Denial of Service (DoS), SYN Flooding, Ping da Morte; <u>Gerenciamento:</u> Configuração baseada na web (HTTP), Gerenciamento Remoto, Gerenciamento Telnet, Command Line Interface, SSL para TR-069, SNMP v1/2c, SNMP sobre EOC, Atualização de Firmware baseada na Web,	11	Unid.	R\$ 194,00	R\$ 2.134,00



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CWMP (TR-069), Ferramentas de Diagnóstico <u>Certificação:</u> CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote: Splitter externo, Cabo de Telefone RJ-11, Cabo Ethernet RJ-45, Guia de instalação rápida, CD de Recursos, Adaptador de Energia <u>Requisitos do Sistema:</u> Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. <u>Ambiente:</u> Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação				
43	SWITCH 24 portas, Especificação Mínima: Portas 22 portas 10/100/1000 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab) Tipo de mídia: Auto-MDIX Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full, 1000BASE-T: somente full 2 portas de dupla característica cada porta pode ser usada como uma porta 10/100/1000 RJ-45 (10Base-T tipo IEEE 802.3, 100Base-TX tipo IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet) ou um slot miniGBIC aberto (para uso com transceptores miniGBIC), Suporta no máximo 24 portas Gigabit Ethernet, Memória e processador 512 KB de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, Latência de 100 Mb: < 8,0 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) Latência de 1000 Mb: < 3,6 µs (pacotes de 64 bytes LIFO), Capacidade de produção até 35,7 milhões de pps (pacotes de 64 bytes), Capacidade de Switching 48 Gb/s, Requisitos de alimentação e operação, Consumo de energia, 22 W (máximo), Voltagem de entrada 100-127/200-240 VAC, Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C, Intervalo de umidade para funcionamento 15 a 95% a 40 °C (sem condensação), Dissipação de calor 75 BTUs/h (79,13 kJ/h).	4	Unid.	R\$ 1.314,25	R\$ 5.257,00
44	Patch Panel 24 portas RJ-45, categoria: CAT.5e, Especificações Mínimas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D; Painel Identificador do número das portas (1 até 24); Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão ; Folheto de montagem em português impresso na embalagem ; Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Contato IDC em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed.	10	Unid.	R\$ 142,14	R\$ 1.421,40
45	Guia de Cabo para Rack 19", Especificação mínima: Confeccionado em aço; Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA – 569); Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Possui tampa metálica removível; Capacidades: (Taxa de ocupação 40%);	10	Unid.	R\$ 18,92	R\$ 189,20



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	CAT.5e: 40; CAT.6: 24; CAT.6A: 12. ALTURA (mm) x LARGURA (mm) x PROFUNDIDADE (mm): 42 x 482 x 69				
46	MINI RACK DE PAREDE 5U x 370 mm PADRÃO 19", Especificação mínima Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionado em chapa de aço SAE 1020, (#20 espessuras 0,91 mm). Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm). porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127 x 25 mm permite a entrada e saída de cabos. Característica: Estampado, dobrado, soldado, eletro zincado e pintado em epóxi-pó preto Dimensões: Peso: 10kg, Largura:56, Altura:27, Profundidade:37	10	Unid.	R\$ 295,99	R\$ 2.959,90
47	Régua de Tomadas para rack19"- 12 SAÍDAS PADRÃO NOVO, Especificação Mínima Régua para fixação Horizontal em racks ou gabinetes padrão 19 polegadas, utilizada para conexão elétrica aterrada de equipamentos em consonância com a norma NBR 14136 Confeccionada em chapa de aço SAE 1020 estampada, dobrada, e pintada em epóxi-pó na cor Preta ou Cinza. Montadas com 10 terminais fêmea de acordo com o novo Padrão BRASILEIRO (norma NBR 14136). Tomadas á 3,3 cm de distância uma da outra. Cabo com plug Macho de acordo com o novo Padrão BRASILEIRO (norma NBR 14136) e condutor flexíveis de 1,60 mt.	10	Unid.	R\$ 79,54	R\$ 795,40
48	Unidade De Ventilação 2 Ventiladores 1Us Horizontal Compacta para rack 19", Especificação mínima: Fabricada em caixa 1Us de altura padrão 19" e 155 mm. de profundidade, em chapa de aço SAE 1020 Padão 19", com 02 Ventiladores 110/220v. grandes 5" com alto poder de circulação de ar, interruptor liga/desliga, Fusível, saída do cabo de alimentação pela parte de traz, com plug de 10 A padrão novo. Pintura epóxi-pó preto texturizado, Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.	10	Unid.	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
49	Conector linear 101 SG Bargoa com derivação.	300	Unid.	R\$ 0,50	R\$ 150,00
50	HP x8 PC3-12800E (DDR3-1600) de 8 GB (1x8 GB) Dual Rank CAS-11 (669324-B21).	2	Unid.	R\$ 1.019,00	R\$ 2.038,00
51	Rack 44 Us, com especificações mínimas: contendo 04 ventiladores, 02 bandejas, kit de badelora e kit rodízio.	1	Rack	R\$ 1.933,34	R\$ 1.933,34
52	PENDRIVE com especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Conveniente: tamanho compacto para facilitar o transporte; Prático: design giratório compacto; Garantia: 12 meses, com suporte técnico gratuito; Dimensões aproximadas: 2.25" x 0.68" x 0.39" (57.18mm x 17.28mm x 10.00mm); Temperatura de Operação: 0°C a 60°C (32°F a 140°F); Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C (-4°F a 185°F).	32	Unid.	R\$ 31,60	R\$ 1.011,20
53	NOTEBOOK especificação mínima: Processador 2 núcleos frequência 2,4Ghz , 3mb cachê, memória 4gb ddr3, 1333mhz(2x4gb), hd 500GB 5400 rpm 8mb, Vga Dedicada 1024, vga hd graphics Compartilhada 64mb, Dvd 16x função lightscribe, Tela 15.6 diagonal resolução 1360x768 LED display, HD 16:9, web cam 1.3 megapixel HD, wireless 802.11bg/n., finger printer (leitor	6	Unid.	R\$ 2.583,34	R\$ 15.500,04



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
	biometrico), Bluetooth, windows 7 seven professional 64bit, Cor: tampa e mesa preto escovado, teclado abnt2 c/ numérico, Saídas: 4 usb, 1 hdmi, 1 vga monitor, 1 rede, 1 leitor de cartão de memórias, 2 fone, 1 microfone acompanha: bateria: 6 células 6 horas de duração, Cabo de força, manual, garantia mínima 12 meses.				
				TOTAL	R\$ 486.717,53
(Quatrocentos e oitenta e seis mil e setecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos)					

2.1 Deverá ser apresentada a marca e modelo de cada lote ofertado.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 02 – Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2014

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

Especificação do produto:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/ FABRICANTE	QTDE	UNID.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	Armário Escritório com 2 (duas) portas em MDF com acabamento em PVC, com fechadura, material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC, contendo 3 prateleiras sendo 1 fixa e 2 reguláveis, cor: azul, Dimensões: 1500x800x380		40	Unid.	R\$	R\$
02	Armário balcão baixo em MDF com acabamento em PVC. Material em madeira MDF 25mm com perfil de PVC, cor: azul, duas portas, uma prateleira, Dimensões mínimas: 36 cm x 75 cm x 75 cm		26	Unid.	R\$	R\$
03	Arquivo de aço 04 gavetas para pasta suspensa. Com especificações mínimas: Estrutura e gavetas confeccionadas em chapa de aço 24 recoberto por pintura eletrostática epóxi a pó. Com carrinho telescópio, puxadores em alça, na cor cinza, porta etiqueta e fechadura frontal. Medidas mínimas: 1330 x 460 x 700 mm.		39	Unid.	R\$	R\$
04	Longarina modelo secretária 3 lugares, encosto fixo, espuma expandida revestida em tecido Polipropileno, Cor: Azul, Altura: 47 cm x Largura: 1,46 cm x Profundidade: 54 cm		25	Unid.	R\$	R\$
05	Guilhotina de papel , características mínimas: - Extensão de corte: 460 mm, dimensões mínimas (mm): 675 x 375 x 90, Peso: 5,0 Kg, Capacidade de corte mínima: 8 folhas.		20	Unid.	R\$	R\$
06	Fragmentadora de papel com pente raspador metálico (tritador) para no mínimo de 19 folhas serve para cartão, CD, DVD, voltagem 110 V, sensor automático de presença de papel, baixo nível de ruído, acompanha cesto de no mínimo 30 litros, com rodízios, corte mínimo de 3,8 mm, e abertura mínima de 24 cm. Garantia 6 meses.		15	Unid.	R\$	R\$
07	Cadeira giratória estofada modelo executivas especificações e medidas mínimas. Assento e encosto de madeira compensada multilaminada moldada anatomicamente com espessura de 12 mm, recoberto por espuma injetada de 40 mm de espessura, revestida em tecido 100% poliéster com acabamento nas bordas em PVC flexível. Base giratória com 05 hastes com rodízios de duplo giro. Regulagem de altura por acionamento a gás. Encosto para os braços. Assento e encosto interligados através de chapa de aço curvada com nervura de reforço recoberta por capa sanfonada de polipropileno. Medida do assento aproximado: 450x440mm Medida do encosto aproximado: 370x420mm		54	Unid.	R\$	R\$
08	Cofre Eletrônico Digital grande com senha, estrutura em aço reforçado, Chave de abertura manual de emergência, Bloqueio de 1 min após 3 tentativas incorretas, Parafusos de fixação na lateral e na base, Pinos com travamento duplo, Revestido em material resistente à corrosão, Interior aveludado, 4 baterias de 1.5V, Notificação de bateria baixa, Medidas externas: (A)500mm (L)350mm (P)310mm. 2- chaves de segurança		1	Unid.	R\$	R\$
09	Computador desktop especificação mínima: Placa mãe compatível com processador, sendo processador mínimo: quad core (mínimo 4 núcleos), nº mínimo de threads: 4, com modo de operação de 64 bits, com dissipador e fan(cooler/ventoinha), com frequência máxima de funcionamento: 3.4 GHz, Memória mínima: 6 GB, Fonte ATX 450 watts real, Hd mínimo: 1 TB com velocidade mínima de 7200 RPM, Gravadora: DVD, Rede 10/100/1000 Base-T, Conexões mínimas: 6x USB 2.0; Porta DVI; Porta VGA, Mouse e Teclado, Caixas acústicas, Todos os cabos		10	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	necessários a instalação e funcionamento do equipamento, driver's e folheto de informações. Garantia de 12 meses.					
10	Computador desktop especificação mínima: Placa mãe compatível com processador, sendo processador mínimo de quatro núcleos, nº mínimo de threads: 8, com modo de operação de 64 bits, com Dissipador e fan(cooler/ventoinha), frequência de operação: entre 2,5 GHz e 3,73 GHz; mínimo 8Gb de memória com capacidade de expansão para até 16Gb; HD mínimo: 1 Tb com velocidade mínima de 7.200 rpm; gravadora DVD; Placa de Rede 10/100/1000 Base-T; Conexões mínimas: 6x USB 2.0; Porta DVI; Porta VGA; Fonte ATX 450 watts real bivolt; Teclado ABNT 2, Mouse óptico, Caixas acústicas, cabo AC e todos os cabos necessários a instalação e funcionamento do equipamento, driver's e folheto de informações. Garantia 12 meses.		62	Unid.	R\$	R\$
11	Monitor Tela LED com especificações mínimas: Tamanho: 23 pol. Contraste mínimo: 5.000.000: 1, Tempo de resposta: 14ms, Brilho: 250 cd/m², Resolução Mínima: 1920 x 1080 @ 60Hz, Frequência Horizontal: 30 ~ 83 kHz, Frequência Vertical: 56Hz ~ 75Hz, Entradas mínimas de Sinal: D-SUB / DVI / HDMI, Consumo mínimo de Energia: Normal 25W (Típico), Acessórios mínimos: Cabo DVI / Cabo energia / AC Adapter / Cabo D-SUB / CD Manual Dimensões e Peso mínimos: L x A x P: 544 x 332 x 187mm / 2,47 Kg. Garantia 12 meses		72	Unid.	R\$	R\$
12	NOBREAK 700VA MONO PRETO, Especificação Mínima: Pode ser ligado em grupo gerador de 47Hz a 63Hz, Proteção de sobre potência temporizada, com Indicador visual de potência consumida, Alta tecnologia com placa SMT, Microprocessador de alta velocidade, Indicador para troca de bateria, Modelo Entrada 120V Saída 120V, Potência (VA/W): 700VA 350W. Tomadas: 6, Bateria: 1x 9Ah Selada, Exp. Bateria: Não, Tensão Bateria: 12V. Carga Típica: 1 Micro, Autonomia Típica: 20 Minutos. Dimensões aproximadas mm/Kg: 261x93,4x168 / 7,4Kg, garantia 12 meses.		64	unid	R\$	R\$
13	Impressoras Multifunção. Cópia, Fax, Digitalização em rede, Impressão, com software compatível para Windows, Linux, Novell, Unix, com cartucho sobressalente para no mínimo 6.000 pág., cabo de alimentação e cabo USB. Com velocidade mínima de impressão (A4, mono): 35 ppm tempo mínimo para a 1ª página (mono): 6.5 segundos. Velocidade mínima de cópia (A4, mono): 33 cpm Tempo mínimo para a 1ª cópia (mono): 6.5 segundos Velocidade mínima de digitalização (A4/Ltr, preto): 42/43 Lados por minuto; Resolução de impressão, mono Qualidade de imagem de 1200, 1200 x 1200 dpi, i Resolução da Digitalização: 600 X 600 dpi (cor) e 1200 X 600 dpi (preto) Tela colorida LCD mínimo 2,4 polegadas (6cm) Processador mínimo: Dual Core , 800 MHz Memória tipo standard: mínimo 256 MB Manuseio de papel padrão Entrada para 250 folhas, Alimentador multi-uso para 50 folhas, Bandeja de saída de 150 folhas; Capacidade de Entrada de Papel: Até Padrão: 300 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / Máxima: 850 páginas 20 lb ou 75 gsm bond Capacidade de Saída de Papel: Até Padrão: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / Máxima: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond ; Tipos de Mídias Suportados Cartolina, Envelopes, Etiquetas de Papel, Papel normal, Transparências, Consulte o Guia para Etiquetas e Cartões; Tamanhos de mídias suportados Envelope 10, Envelope 7 ¾, Envelope 9, A4, A5, Envelope DL, Executive, Folio, JIS-B5, Ofício, Carta, Statement, Universal, Ofício, A6; Capacidade dos consumíveis: Toner para 6.000 páginas. Conexão Padrão USB 2.0 Certificada Especificação de Alta Velocidade ("Hi-Speed") (Tipo B), Ethernet 10/100 BaseTX (RJ-45), também compatível com 1000Base-T Portas de rede opcionais / Portas de Rede Opcionais MarkNet™ N7020e Gigabit Ethernet externa, MarkNet N8352 802.11b/g/n wireless Volume de Páginas Mensal Recomendado: mínimo 250 páginas Cada equipamento deverá acompanhar toner sobressalente para 6.000 páginas.		25	unid	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

14	Calculadora de mesa c/bobina com especificações mínimas: Visor de 12 dígitos com display fluorescente, Impressão em duas cores, Margem de ganho, MU/MD (Mark-up e Mark-down) porcentagem, Memória independente, Subtotal, Total, Cálculo de câmbio, Seletor de casas decimais, Seletor de arredondamento, Alimentação Bivolt: 4 pilhas AA mais Adaptador 9v.		9	Unid.	R\$	R\$
15	Pente de memória 4 Gb Dual Rank X8 PC3 2800E (DDR3-1600) Unbuffered CAS-11 Memory Kit		2	Unid.	R\$	R\$
16	MEMORIA MINIMA DDR 1024MB PC400		18	Unid.	R\$	R\$
17	MEMORIA MINIMA DDR2 2048MB PC800		24	Unid.	R\$	R\$
18	MEMORIA MINIMA DDR3 2048MB PC1333		24	Unid.	R\$	R\$
19	MEMORIA MINIMA DDR3 4096MB PC1333		24	Unid.	R\$	R\$
20	BATERIA 3V CR 2032		45	Unid.	R\$	R\$
21	CABO REDE 4 PARES CAT6 C/305 MTS, Especificação Mínima: Categoria: CAT.6e Compatível com os padrões de rede 10BASE-T/100BASE-TX/1000BASE-TX Suporta Tráfego de rede Gigabit 10/100/1000 Construção: U/UTP - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial. Cor padrão: azul claro Capa externa: PVC em CM, CMR e LSZH Embalagem: caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros Marcação seqüencial métrica decrescente (305 - 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação. Diâmetro nominal: 4,8mm Peso: 8,8 kg/305m NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%		9	Unid.	R\$	R\$
22	CABO REDE 4 PARES CAT 6 FTP (Blindado/Externo) C/ 305 MTS, Especificação Mínima: Cabo de 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 23 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem helicoidal em fita metalizada. Capa externa em PVC não propagante à chama, com marcação sequencial métrica, na opção CM. Embalagem padrão: bobina com 305m Tipo: FTP (Blindado) Externo com 4 pares trançados com isolamento, capa metálica e dupla capa de proteção. Categoria: 6 (GIGALAN, rede de 1000Mb) Uso: Externo Cor do Cabo: Preto ou Vermelho Homologação: Anatel		4	Unid.	R\$	R\$
23	FILTRO DE LINHA 06 TOM. 5004, Especificações Mínimas Voltagem Bivolt Numero de Tomadas 6 Tipo de Tomada Tripolar Corrente de Linha Máxima por Fase 8 Corrente de Linha Máxima por Fase Joules 140 Proteção Contra Surtos de Tensão e Sobrecarga Sim Fusível de Proteção Sim Protetor de Linha Telefônica e Fax Não Cor Predominante Branco Altura 3 cm Largura 15 cm Comprimento 34 cm		67	Unid.	R\$	R\$
24	FONTE ATX REAL 500W, Especificação Mínima Fonte de alimentação de 500W real bivolt; Ventilador de 14 cm; Cabo de alimentação com 1,5m; Chave Liga/Desliga. Conectores 1 conector P8; 2 conector P6; 4 conector SATA;		53	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	5 conector IDE; 1 conector Floppy.					
25	GAB/KIT 04B. PRETO, Especificações Mínimas Gabinete 4 baías Fonte 230W com 24 pinos Fonte e cabo de energia certificados pelo Inmetro Mouse óptico 800dpi com 3 botões Caixas de som 2.0 canais e 1W RMS Teclado standard compacto Dados caixa máster - 1 Gabinete com fonte ATX 230W - 1 Par de caixas de som 1W RMS - 1 Mouse - 1 Teclado		20	Unid.	R\$	R\$
26	GRAV. DVD SATA PRETO, Especificações Mínimas - Gravador de CD e DVD com velocidade de 24X com interface SATA. - Possui buffer com 2 MB. - Possui função de gravadora, regravadora e reprodutora. - Compatível com as mídias DVD-ROM, DVD-R, DVD-RW , DVD+RW, DVD-RAM, CD-ROM, CD-R e CD-RW. - Velocidade de gravação de 24x para DVD + R - LED indicativo de funcionamento no corpo do gravador em verde. - Tecnologia SecurDisc para proteção de dados e conteúdo.		20	Unid.	R\$	R\$
27	HD NB SATA 500GB, Configuração Mínima da unidade Capacidade - 500GB Interface - SATA 3.0Gbps Tamanho do Buffer DRAM - 8 MB Byte por setor - 512 bytes Velocidade de rotação - 5,400 RPM		8	Unid.	R\$	R\$
28	HD SATA-3 500GB 7200RPM, Configuração Mínima da unidade Interface: Sata III Capacidade: 500GB RPM: 7.200 Buffer: 16MB Taxa de Transferência: 6Gb/s Formato: 3,5" Tecnologias Integradas: ShockGuard; Data Lifeguard; WhisperDrive		19	Unid.	R\$	R\$
29	HD SATA-2 2.0TB 5400RPM 32MB, Especificações Mínimas Interface SATA 6Gb / s (SATA 3) Cache 64MB 2 TB de capacidade Densidade de área (média) 422Gb/in2 Setores garantidos 3907029168 FÍSICA Altura 26,1 milímetros (1,028 in) Largura de 101,6 milímetros (4,0 in) 147,00 milímetros de comprimento (5,78 in) Peso (típico) 635g (1,39 lb) PERFORMANCE Velocidade de rotação (RPM) 5.900 RPM Taxa de transferência sustentada de dados 144 MB / s Latência média 4.16ms Leitura aleatória procurar 12.0ms tempo Gravação aleatória procurar 13.0ms tempo I / O taxa de transferência de dados de 600MB / s Irrecuperável erros de leitura 1 em 1014		5	Unid.	R\$	R\$
30	PLACA MAE S/V/R, Especificações Mínimas Fator de forma ATX Conectores 3.0 Ports 2 Conectores 2.0 Ports 6 LAN Chipset Realtek RTL8111E		17	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	Chipset Audio Realtek ALC889 Canais Áudio 8 Sistema Chipset AMD 990FX Soquete para processador Socket AM3 Processador Suportado AMD Phenom II / AMD Sempron / AMD Athlon X2 / AMD Phenom X2 / AMD Athlon II X3 / AMD Phenom X3 / AMD Athlon II X4 / AMD Phenom X4 / AMD Phenom II X6 Velocidade do bus (FSB) 2 GHz Frequência de Memória 1066 MHz / 1333 MHz / 1,60 GHz / 1866 MHz / 2 GHz Slots de expansão 4 Tipo de memória DDR3 Memória máx. do sistema 32 GB (maior do que 85%) Conectores Número de conectores ATA 6 Número de Slots PCI 2 Número de Slots PCI-Express x1 2 Número de Slots PCI-Express x16 2					
31	PROCESSADOR. AM3+ FX 3,5GHZ, Especificação Mínima - Série: FX-Series - CPU: - Tipo de soquete: Socket AM3 + - Núcleo: Zambezi - Multi-Core: Oito-Core - Frequência de operação: 3.5 GHz. - Cachê: - L2 Cachê: 4 x 2MB - L3 Cachê: 8MB - Recursos: - Tecnologia de fabricação: 32 nm - Suporte de 64 bits: sim - Hyper-Transport de Apoio: sim - Apoio a Tecnologia de Virtualização: sim - Thermal Design Power: 125W		9	Unid.	R\$	R\$
32	Placa Mãe MB LGA1155, Especificação Mínima: Processador: -Supports 3rd Gen Intel® Core™ i7 / Core™ i5 / Core™ i3 / Pentium® / Celeron® processors for LGA 1155 socket Chipset: -Intel® Z77 Chipset Memória: - Support four DDR3 DIMMs 066/1333/1600/1866*/2000*/2133*/2200*/2400*/2600*/2667*/2800*(OC) DRAM (32GB Max) - Supports Dual-Channel mode - To support DDR3 2200*/2400*/2600*/2667*/2800*(OC) ,you must install an Intel 22nm CPU Slots de expansão: - 3 x PCIe 3.0 x16 slots - 4 x PCIe 2.0 x1 slots Audio: - Chipset integrated by Realtek® ALC898 - Flexible 8-channel audio with jack sensing - Compliant with Azalia 1.0 Spec Armazenamento: - SATAIII controller integrated in Intel® Z77 chipset - Up to 6Gb/s transfer speed. - Supports two SATA ports (SATA1~2) by Z77 - SATAIII controller integrated in ASMedia® ASM 1061 chipset - Up to 6Gb/s transfer speed. - Supports two SATA ports (SATA7~8) by ASM 1061 - (If you set external SATA 6Gb/s ports to AHCI mode, we highly recommend		16	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	that you install Windows 7.) - SATAII controller integrated in Intel® Z77 chipset - Up to 3Gb/s transfer speed. - Supports four SATA ports (SATA3~6) RAID - SATA1~6 ports support Intel Rapid Storage Technology enterprise (AHCI / RAID 0/1/5/10) by Intel Z77 Rede: - Supports one PCI Express LAN 10/100/1000 Fast Ethernet by Intel® 82579V USB: - 4 USB 2.0 + (6 conectores internos) - 2 USB 3.0 rear I/O ports by Intel® Z77 - 1 USB 3.0 onboard connector by Intel® Z77 Conectores Internos I/O Portas: - 3 x USB 2.0 connectors - 1 x USB 3.0 connector - 1 x IEEE 1394 connector - 1 x Multi BIOS Switch - 1 x TPM Module connector - 1 x Front Panel connector - 1 x Front Panel Audio connector - 1 x Chassis Intrusion connector - 1 x Voice Genie connector (optional) - 1 x MultiConnect Panel connector (optional) - 1 x V-Check Points Set - 1 x Power button - 1 x OC Genie button - 1 x Reset button - 1 x Clear CMOS jumper - CPU x 1 / System x 4 FAN connectors Conectores Traseiros I/O Portas: - 1 x PS/2 keyboard/mouse port - 1 x Clear CMOS button - 1 x Coaxial S/PDIF-out port - 1 x Optical S/PDIF-out port - 4 x USB 2.0 ports - 2 x USB 3.0 ports - 1 x RJ45 LAN jack - 1 x 6 in 1 audio jack - 1 x HDMI® port with max. resolution up to 1920x1200 @60Hz - 1 x DVI-D port with max. resolution up to 1920x1200 @60Hz - 1 x VGA port with max. resolution up to 2048x1536 @75Hz Dimensões: - 30.5cm(L) x 24.5cm(W) ATX Form Factor					
33	PROCESSADOR LGA 1155 3770K, Especificação Mínima: Quad Core BOX Socket: LGA 1155 Núcleo: Ivy Bridge Quad Core: Sim Clock Interno: 3.50GHz Clock Modo Turbo: 3.90GHz Cache L1: 4 x 32 KB instruction caches 4 x 32 KB data caches Cache L2: 4x 256KB Cache L3: 8MB Tecnologias integradas: MMX instruction set SSE SSE2 SSE3 Supplemental SSE3		10	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	SSE4.1 SSE4.2 AES instructions Advanced Vector Extensions Extended Memory 64 technology (EM64T) Execute disable bit HyperThreading technology Turbo Boost technology 2.0 Virtualization technology (VT-x) Virtualization technology (VT-d) Trusted Execution technology On-chip peripherals Dual-channel DDR3 memory controller PCI Express 3.0 interface HD 4000 graphics controller Thermal Power: 77W Processo de Fabricação: 22nm Acompanha Cooler: Sim Original					
34	MOUSE PS/2 PRETO		40	Unid.	R\$	R\$
35	MOUSE UBS PRETO		49	Unid.	R\$	R\$
36	PL PCI USB 2.0, Especificação Mínima Interface PCI 32 Bit 33MHz Compatível com PCI Revisão 2.2 Suporte PCI Bus-Master Compatível com Windows 98 / ME / SE / 2000 / XP 32/64-bits / 2003 / 2008 / Vista / Seven / Linux Plug & Play Interface USB 2.0 Compatível com USB 2.0 (480 Mbps) / 1.1 (12 Mbps) / 1.0 (1,5 Mbps) Compatível com Enhanced Host Controller Interface (EHCI) com revisão 1.0 Compatível com Open Host Controller Interface (OHCI) com revisão 1.0 Placa com 6 portas USB 2.0, sendo elas: 5 portas externas USB-A 1 porta interna USB-A e 1 porta de pinos header		13	Unid.	R\$	R\$
37	CONECTOR REDE RJ45		550	Unid.	R\$	R\$
38	TECLADO. PS/2 PRETO		51	Unid.	R\$	R\$
39	TECLADO. USB PRETO.		44	Unid.	R\$	R\$
40	VGA PCI EXPRESS. 2048MB, Especificação Mínima: Sapphire Interface: - PCI Express 3.0 x16, Chipset - Fabricante do chipset: Radeon - GPU: ATI Radeon HD, - Core Clock: 1050MHz, - Stream Processors: 1280, Memória: - Tamanho da memória: 2GB, - Interface de memória: 256-bit, - Tipo de memória: GDDR5 - Clock de memória efetivo: 5000MHz, 3D API: - DirectX 11, - OpenGL 4.2, Saídas: - 1 x HDMI (com 3D), - 1 x Single-Link DVI-D, - 1 x DisplayPort 1.2, - 1 x Dual-Link DVI-I, Geral: - RAMDAC: 400 MHz, - Resolução Máxima: 2560 x 1600, Recursos: - Cooler para melhor refrigeração, - Fonte de alimentação mínima de 500W reais, Peso - 906 gramas (bruto com embalagem).		12	Unid.	R\$	R\$
41	WIRELESS ROUTER 300MBPS, Especificação Mínima Design: dispositivo de cor branca com detalhes em preto e led's de cor verde. Wireless (sem fio). Quantidade de portas: 5 Ethernet, sendo 4 LAN 10/100M e 1 WAN 10/100M. Segurança: 64/128/152-bit WEP, 128 bit WPA standard (TKIP/AES), MIC, IV Expansion, autenticação Shared Key, IEEE 802.1X, além de ferramenta QSS para rápida configuração da rede sem-fios com segurança. Canais: ISM 2.4-2.4835GHz (de 1 à 11). Antena: 03 antenas omni-direcionais de 2dBi. Certificados: FCC, CE 1588, EU 1999/5/EC, N12107, RoHS. Alimentação: Bivot 110 e 220 Volts. Compatibilidade: IEEE 802.11n(Draft 2.0), IEEE 802.11g, IEEE 802.11b. Conexões: até 254 conexões não-simultâneas mesclando dispositivos cabeados ou sem-fios.		10	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	Requisitos do sistema: conexão de banda larga à internet (DSL/Cable/Ethernet) Computador com placa de rede Ethernet padrão 802.3 ou Wireless padrão 802.11 Cabo de rede ethernet UTP para conexões cabeadas Protocolo TCP/IP instalado nos computadores Software navegador de internet como Microsoft Internet Explorer 5.0, Netscape Navigator 6.0 ou superior. Leds: Power, System, WLAN, LAN 1 a 4, WAN. Taxa de transferência: 11n - 270 / 243 / 216 / 162 / 108 / 81 / 54 / 27 Mbps; 135 / 121.5 / 108 / 81 / 54 / 40.5 / 27 / 13.5 Mbps; 130 / 117 / 104 / 78 / 52 / 39 / 26 / 13 Mbps; 65 / 58.5 / 52 / 39 / 26 / 19.5 / 13 / 6.5 Mbps; - 11g - 54 / 48 / 36 / 24 / 18 / 12 / 9 / 6 M(dynamic); 11b - 11/5.5/2/1M(dynamic). Intervalo de frequência: 2.4-2.4835GHz. Velocidade: Para rede sem-fios até 300Mbps nominal; Para rede cabeada até 200Mbps nominal Potência: 20dBm (100mW)					
42	Modem Roteador Wireless Especificação mínima: <u>Interface:</u> 4 portas RJ45 10/100Mbps, 1 Porta RJ11 <u>Botão:</u> 1 botão Liga / Desliga, 1 Botão QSS <u>Fonte de alimentação externa:</u> 12V CC/1A <u>Padrões IEEE:</u> IEEE 802.3, 802.3u <u>Padrões ADSL:</u> Taxa Integral ANSI T1.413 Edição 2, ITU-T G.992.1(G.DMT), ITU-T G.992.2(G.Lite), ITU-T G.994.1 (G.hs), ITU-T G.995.1 <u>Padrões ADSL2:</u> ITU-T G.992.3 (G.dmt.bis), ITU-T G.992.4 (G.lite.bis) <u>Padrões ADSL2+:</u> ITU-T G.992.5 <u>Dimensões (L X C X A):</u> 7.9*5.5*1.1 pol.(200*140*28 mm) <u>Tipo de Antena:</u> Omni-direcional, destacável, SMA reversa <u>Ganho de Antena:</u> 2x3dBi <u>Padrões Wireless:</u> IEEE 802.11n, 802.11g, 802.11b <u>Frenquência:</u> 2.400-2.4835GHz <u>EIRP:</u> <20dBm(EIRP) <u>Segurança Wireless:</u> Suporta WEP de 64/128 bit, WPA-PSK/WPA2-PSK, WPA/WPA2, Filtragem Wireless de MAC <u>Qualidade do Serviço:</u> Notação QoS baseada em IPP/ToS, DSCP e 802.1p <u>Encaminhamento de Porta:</u> Servidor virtual, DMZ, ACL (Lista de Controle de Acesso) <u>Passagem VPN:</u> PPTP, L2TP, IPSec Pass-through, <u>Protocolos ATM/PPP:</u> ATM Forum UNI3.1/4.0, PPP sobre ATM (RFC 2364), PPP sobre Ethernet (RFC2516), IPoA (RFC1577/2225), PVC - até 8 PVCs, <u>Recursos Avançados:</u> Controle de Tráfego (ATM QoS) UBR, CBR, VBR-rt, VBR-nrt; Protocolo de Configuração do host dinâmico (DHCP), reserva de DHCP; Network Address Translation (NAT); Mapeamento de porta PVC / Ethernet VLAN, 802.1p, Roteamento Estático, RIP v1/v2 (opcional); DNS Relay, DDNS, rastreamento IGMP V1 / 2, IGMP Multicast, UPnP <u>Segurança:</u> Firewall NAT, Firewall SPI, Filtragem de MAC / IP / Pacote / Aplicação / URL, Denial of Service (DoS), SYN Flooding, Ping da Morte; <u>Gerenciamento:</u> Configuração baseada na web (HTTP), Gerenciamento Remoto, Gerenciamento Telnet, Command Line Interface, SSL para TR-069, SNMP v1/2c, SNMP sobre EOC, Atualização de Firmware baseada na Web, CWMP (TR-069), Ferramentas de Diagnóstico <u>Certificação:</u> CE, FCC, RoHS Conteúdo do Pacote: Splitter externo, Cabo de Telefone RJ-11, Cabo Ethernet RJ-45, Guia de instalação rápida, CD de Recursos, Adaptador de Energia <u>Requisitos do Sistema:</u> Microsoft® Windows® 98SE, NT, 2000, XP, Vista™ ou Windows 7, MAC® OS, NetWare®, UNIX® ou Linux. <u>Ambiente:</u> Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F) Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F) Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação		11	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

43	SWITCH 24 portas, Especificação Mínima: Portas 22 portas 10/100/1000 com detecção automática (10BASE-T tipo IEEE 802.3, 100BASE-TX tipo IEEE 802.3u, 1000BASE-T tipo IEEE 802.3ab)
Tipo de mídia: Auto-MDIX
Duplex: 10BASE-T/100BASE-TX: half ou full, 1000BASE-T: somente full 2 portas de dupla característica
cada porta pode ser usada como uma porta 10/100/1000 RJ-45 (10Base-T tipo IEEE 802.3, 100Base-TX tipo IEEE 802.3u, IEEE 802.3ab 1000Base-T Gigabit Ethernet) ou um slot miniGBIC aberto (para uso com transceptores miniGBIC), Suporta no máximo 24 portas Gigabit Ethernet, Memória e processador 512 KB de flash, tamanho do buffer de pacotes: 512 KB, Latência de 100 Mb: < 8,0 µs (pacotes de 64 bytes LIFO) Latência de 1000 Mb: < 3,6 µs (pacotes de 64 bytes LIFO), Capacidade de produção até 35,7 milhões de pps (pacotes de 64 bytes), Capacidade de Switching 48 Gb/s, Requisitos de alimentação e operação, Consumo de energia, 22 W (máximo), Voltagem de entrada 100-127/200-240 VAC, Gama de temperaturas de funcionamento 0 a 40° C, Intervalo de umidade para funcionamento 15 a 95% a 40 °C (sem condensação), Dissipação de calor 75 BTUs/h (79,13 kJ/h).		4	Unid.	R\$	R\$
44	Patch Panel 24 portas RJ-45, categoria: CAT.5e, Especificações Mínimas Excede os limites estabelecidos nas normas para CAT.5E/Classe D; Painel Identificador do número das portas (1 até 24); Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Video, Sistemas de Automação Predial, y todos os protocolos LAN anteriores; Painel frontal em material plástico de alto impacto e chapa de aço com porta etiquetas para identificação; Pintura especial anti-corrosão ; Folheto de montagem em português impresso na embalagem ; Fornecido com etiquetas para identificação dos pontos e abraçadeiras para organização dos cabos; Contato IDC em ângulo de 45o para melhoria da performance elétrica; Conectores RJ-45 montados sobre circuitos impressos totalmente protegidos; Compatibilidade com conector RJ11; Certificado UL Listed.		10	Unid.	R\$	R\$
45	Guia de Cabo para Rack 19", Especificação mínima: Confeccionado em aço; Acabamento em pintura epóxi de alta resistência a riscos na cor preta; Produto resistente e protegido contra corrosão, para as condições especificadas de uso em ambientes internos (EIA – 569); Largura de 19", conforme requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-310D; Possui tampa metálica removível; Capacidades: (Taxa de ocupação 40%); CAT.5e: 40; CAT.6: 24; CAT.6A: 12. ALTURA (mm) x LARGURA (mm) x PROFUNDIDADE (mm): 42 x 482 x 69		10	Unid.	R\$	R\$
46	MINI RACK DE PAREDE 5U x 370 mm PADRÃO 19", Especificação mínima Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionado em chapa de aço SAE 1020, (#20 espessuras 0,91 mm). Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm).porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves. Possui duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade sendo estas confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola. Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127 x 25 mm permite a entrada e saída de cabos. Característica: Estampado, dobrado, soldado, eletro zincado e pintado em epóxi-pó preto Dimensões: Peso: 10kg, Largura:56, Altura:27, Profundidade:37		10	Unid.	R\$	R\$
47	Régua de Tomadas para rack19"- 12 SAÍDAS PADRÃO NOVO, Especificação Mínima		10	Unid.	R\$	R\$



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

	Régua para fixação Horizontal em racks ou gabinetes padrão 19 polegadas, utilizada para conexão elétrica aterrada de equipamentos em consonância com a norma NBR 14136 Confeccionada em chapa de aço SAE 1020 estampada, dobrada, e pintada em epóxi-pó na cor Preta ou Cinza. Montadas com 10 terminais fêmea de acordo com o novo Padrão BRASILEIRO (norma NBR 14136). Tomadas á 3,3 cm de distância uma da outra. Cabo com plug Macho de acordo com o novo Padrão BRASILEIRO (norma NBR 14136) e condutor flexíveis de 1,60 mt.					
48	Unidade De Ventilação 2 Ventiladores 1Us Horizontal Compacta para rack 19", Especificação mínima: Fabricada em caixa 1Us de altura padrão 19" e 155 mm. de profundidade, em chapa de aço SAE 1020 Padão 19", com 02 Ventiladores 110/220v. grandes 5" com alto poder de circulação de ar, interruptor liga/desliga, Fusível, saída do cabo de alimentação pela parte de traz, com plug de 10 A padrão novo. Pintura epóxi-pó preto texturizado, Garantia de 6 meses contra defeitos de fabricação.		10	Unid.	R\$	R\$
49	Conector linear 101 SG Bargoa com derivação.		300	Unid.	R\$	R\$
50	HP x8 PC3-12800E (DDR3-1600) de 8 GB (1x8 GB) Dual Rank CAS-11 (669324-B21).		2	Unid.	R\$	R\$
51	Rack 44 Us, com especificações mínimas: contendo 04 ventiladores, 02 bandejas, kit de badelora e kit rodízio.		1	Rack	R\$	R\$
52	PENDRIVE com especificações mínimas: Capacidade: 8GB; Conveniente: tamanho compacto para facilitar o transporte; Prático: design giratório compacto; Garantia: 12 meses, com suporte técnico gratuito; Dimensões aproximadas: 2.25" x 0.68" x 0.39" (57.18mm x 17.28mm x 10.00mm); Temperatura de Operação: 0°C a 60°C (32°F a 140°F); Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C (-4°F a 185°F).		32	Unid.	R\$	R\$
53	NOTEBOOK especificação mínima: Processador 2 núcleos frequência 2,4Ghz , 3mb cachê, memória 4gb ddr3, 1333mhz(2x4gb), hd 500GB 5400 rpm 8mb, Vga Dedicada 1024, vga hd graphics Compartilhada 64mb, Dvd 16x função lightscribe, Tela 15.6 diagonal resolução 1360x768 LED display, HD 16:9, web cam 1.3 megapixel HD, wireless 802.11bg/n., finger printer (leitor biometrico), Bluetooth, windows 7 seven professional 64bit, Cor: tampa e mesa preto escovado, teclado abnt2 c/ numérico, Saídas: 4 usb, 1 hdmi, 1 vga monitor, 1 rede, 1 leitor de cartão de memórias, 2 fone, 1 microfone acompanha: bateria: 6 células 6 horas de duração, Cabo de força, manual, garantia mínima 12 meses.		6	Unid.	R\$	R\$
					TOTAL	R\$
	(.....)					

VALIDADE DA PROPOSTA: _____ dias (por extenso)- conforme estabelecido no edital.

DATA:

OBS. (Esta ficha não poderá ser identificada, sob pena de desclassificação).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO

1. Para comprovação da habilitação jurídica:

- a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e acompanhado, no caso de sociedade por ações, dos documentos de eleição de seus atuais administradores;
- b) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;
- d) Declaração de Situação de Regularidade apresentada de acordo com o modelo constante no Anexo 04.
- e) Declaração de Situação de Regularidade, comprovando o cumprimento dos requisitos de habilitação exigidos neste Edital; ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002, consoante o art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição da República, conforme modelo constante do Anexo 05.
- f) Certidão Simplificada da Junta Comercial, em se tratando de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.
- g) Declaração da empresa, emitida por seu representante legal, de que é microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), constituída na forma da Lei Complementar nº 123/2006, conforme modelo constante no Anexo 06.

2. Para comprovação da regularidade fiscal e trabalhista:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a **Tributos Federais** e à Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- b) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Estadual**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- c) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito com a **Fazenda Municipal**, da sede da licitante, dentro do prazo de validade.
- d) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito para com a **Seguridade Social - INSS**, dentro do prazo de validade.
- e) Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**, dentro do prazo de validade.
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**cartão CNPJ**).



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de **Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, dentro do prazo de validade.

3. Para comprovação da qualificação técnica:

- a) Comprovação de aptidão da proponente, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, de desempenho de atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação.

4. Para comprovação da qualificação econômico-financeira:

- a) Certidão negativa dos cartórios de registros de falências e concordatas, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, **emitida com antecedência máxima de 60 (sessenta) dias contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data do recebimento dos documentos de habilitação.**

5. Disposições Gerais da Habilitação:

- a) Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão estar em plena vigência, ficando, porém, a critério da Comissão solicitar as vias originais de quaisquer dos documentos, caso haja constatação de fatos supervenientes. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e dispensam a autenticação.
- b) Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- c) A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- d) Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60(sessenta) dias do prazo estabelecido para apresentação dos documentos.
- e) O ramo de atividades da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 04 – MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

MODELO DE DECLARAÇÃO SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

AO

MUNICÍPIO DE CONTENDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014

Senhor Pregoeiro

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº (xxxxxxxxxx), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

- a) **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente **data inexistem qualquer fato superveniente e impeditivos** para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- b) não possuímos em nosso Quadro de Funcional **empregados menores** de 18 (dezoito) anos executando trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos idade, em observância ao inciso **XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal**.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou com poderes específicos).*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 05 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014.

Sr. PREGOEIRO,

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo), declara que a referida cumpre, nos termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA de N.º 005/2014, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supra citado.

Por fim, declara que presta as presentes declarações na forma e sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 06 – Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro empresa ou empresa de pequeno porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)*

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 07 – MODELO DE CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DO OBJETO DO EDITAL

Ao Município de Contenda/PR
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

(PREÇO READEQUADO AO LANCE VENCEDOR DE ACORDO COM O OFERTADO NO SISTEMA)

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ _____ **(valor por extenso)**

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

_____, em _____ de _____ de 2014.

*(Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente)
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 08 – PROCURAÇÃO – Nomeação de representantes Legal

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIACÃO DE OPERAÇÕES.

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)	
Nome:(Razão Social)	
Endereço:	
Complemento	Bairro:
Cidade:	UF
CEP:	CNPJ/CPF:
Inscrição estadual:	RG
Telefone comercial:	Fax:
Celular:	E-mail:
Representante legal:	
Cargo:	Telefone:
Ramo de Atividade:	

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Pregões Eletrônicos da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo I; e
- pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões.

5. (cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- i. declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- ii. apresentar lance de preço;
- iii. apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo pregoeiro;
- iv. solicitar informações via sistema eletrônico;
- v. interpor recursos contra atos do pregoeiro;
- vi. apresentar e retirar documentos;
- vii. solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- viii. assinar documentos relativos às propostas;
- ix. emitir e firmar o fechamento da operação; e
- x. praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:	
Endereço:	
CNPJ:	

6. O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - (Licitante direto)
Indicação de Usuário do Sistema**

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. a Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. o cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso; e
- iv. o Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- v. o não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data: _____

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO 09 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/XXXX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014

Aos dias do mês de do ano de, (xx/xx/xxxx), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 005/2014**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto Municipal nº 198/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA/PR**

Órgãos Participantes: **Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Indústria, Agropecuária e Meio Ambiente e Divisão de Obras e Edificações.**

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata:, inscrita no CNPJ sob nº., com endereço na, nº....., bairro na cidade de, neste ato representado pelo(a) Sr(a)., inscrito no CPF sob nº..... e portador(a) do RG nº, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014.

3. O objeto desta ATA, futura e eventual **Aquisição de Equipamentos de Informática, Periféricos, Móveis e Equipamentos em Gerais**, deverão ser entregue, conforme exigido no Edital do Pregão nº 005/2014.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades do setor e o prazo de entrega dos produtos licitados será de 07(sete) dias após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos comprovantes de regularidade do FGTS e INSS.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Contenda, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

a) 1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justifica aceitável;
- III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 005/2014, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Lapa/PR, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Contenda, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

MUNICÍPIO DE CONTENDA
ÓRGÃO GERENCIADOR

.....
SIGNATÁRIOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Testemunhas:
1 – ASSINATURA
CPF

2 – ASSINATURA
CPF

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° XXX/XXXX

Signatário da Ata:

Relação de objetos registrados:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA E MODELO/ FABRICANTE	QUANT.	UNID	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$